

Boletim de Serviço
nº 522, de 16 de Janeiro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CALENDÁRIO 2019.....	4
Portaria-SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2019	4
TRANSFERÊNCIA	5
Portaria-SEI nº 20, de 16 de janeiro de 2019	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 53, de 11 de janeiro de 2019	6
Portaria-SEI nº 54, de 11 de janeiro de 2019	6
Portaria-SEI nº 56, de 14 de janeiro de 2019	6
Portaria-SEI nº 57, de 14 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 61, de 14 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 65, de 15 de janeiro de 2019	7
Portaria-SEI nº 68, de 15 de janeiro de 2019	8
Portaria-SEI nº 70, de 15 de janeiro de 2019	8
Portaria-SEI nº 72, de 15 de janeiro de 2019	9
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 60, de 14 de janeiro de 2019	9
Portaria-SEI nº 64, de 14 de janeiro de 2019	9
Portaria-SEI nº 71, de 15 de janeiro de 2019	10
SUBSTITUIÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 55, de 11 de janeiro de 2019	10
Portaria-SEI nº 58, de 14 de janeiro de 2019	11
Portaria-SEI nº 59, de 14 de janeiro de 2019	11
Portaria-SEI nº 62, de 14 de janeiro de 2019	11
Portaria-SEI nº 63, de 15 de janeiro de 2019	12
PERMUTA.....	12
Portaria-SEI nº 66, de 15 de janeiro de 2019	12
Portaria-SEI nº 67, de 15 de janeiro de 2019	13
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13
INSTITUIÇÃO DE METODOLOGIA.....	13
Portaria-SEI nº 02, de 15 de janeiro de 2019	13
Portaria-SEI nº 03, de 15 de janeiro de 2019	14

PRESIDÊNCIA

CALENDÁRIO 2019

Portaria-SEI nº 19, de 16 de janeiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e

Considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 441, de 27 de dezembro de 2018, do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário dos feriados e pontos facultativos, referente ao ano de 2019, no âmbito da rede Ebserh, conforme Anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que seja observado o que dispõe esta Portaria-SEI no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Empresa.

Art. 3º Deverão ser observados os feriados declarados em lei estadual ou municipal, conforme disposto nos incisos II e III do artigo 1º da Lei nº 9.303, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo Único. Deverão ser observados pela Sede os feriados declarados em lei distrital.

Art. 4º Os dias de guarda dos credos e religiões, não previstos nesta Portaria-SEI, poderão ser compensados desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do empregado.

Art. 5º Caberá aos dirigentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 6º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância do que dispõe esta Portaria-SEI.

Art. 7º Determinar que seja dado amplo conhecimento desta Portaria-SEI a todo o quadro de pessoal da Ebserh.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arnaldo Correia de Medeiros

ANEXO I DA PORTARIA-SEI 19/2019

CALENDÁRIO 2019

I.	1º de janeiro: Confraternização Universal	Feriado nacional
II.	04 de março: Carnaval	Ponto facultativo
III.	05 de março: Carnaval	Ponto facultativo
IV.	06 de março: quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo até as 14 horas
V.	19 de abril: Paixão de Cristo	Feriado nacional
VI.	21 de abril: Tiradentes	Feriado nacional
VII.	1º de maio: Dia Mundial do Trabalho	Feriado nacional
VIII.	20 de junho: Corpus Christi	Ponto facultativo
IX.	7 de setembro: Independência do Brasil	Feriado nacional
X.	12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
XI.	28 de outubro: Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
XII.	2 de novembro: Finados	Feriado nacional
XIII.	15 de novembro: Proclamação da República	Feriado nacional
XIV.	24 de dezembro, véspera de Natal	Ponto facultativo após as 14 horas
XV.	25 de dezembro: Natal	Feriado nacional
XVI.	31 de dezembro, véspera de ano novo	Ponto facultativo após as 14 horas

TRANSFERÊNCIA

Portaria-SEI nº 20, de 16 de janeiro de 2019

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado em assembleia geral extraordinária, em 29/06/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional conforme processo nº 23477.014608/2018-58, de acordo com o item 4.13 da Norma Operacional DGP nº 01/2017 cumulado com a Lei nº 11.340/06.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Arnaldo Correia de Medeiros

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 53, de 11 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear MARKO ANTONIO DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape nº 1451562, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 54, de 11 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CAIO RODRIGO DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula Siape nº 2413219, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 56, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear CERES NUNES DE RESENDE OYAMA, matrícula Siape nº 3185056, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 57, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1455880, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 61, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear ODAIR MOREIRA, matrícula Siape nº 2982639, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 65, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear GERALDO MAJELA GARCIA PRIMO, matrícula Siape nº 2363360, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade Centro de Pesquisas Clínicas, junto ao Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HC-UFGM, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 68, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELLE ALVES WEST, matrícula Siape nº 2348725, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 70, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear PRISCILA MARQUES CADAVAL, matrícula Siape nº 1839108, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior da Universidade Federal do Rio Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 72, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear SARYTA RIBEIRO VASQUES, matrícula Siape nº 2250044, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 60, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar HEDISONIA DE JESUS BRILHANTE COSTA, matrícula Siape nº 2322672, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins, da rede Ebserh, a contar de 12 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 64, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar VERA DE FÁTIMA WETTERMANN, matrícula Siape nº 1513291, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, junto à Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 71, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IZELANDIA VERONEZE, matrícula Siape nº 1219789, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh, a contar de 12 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 55, de 11 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES, matrícula Siape nº 349921, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Luiz Murillo de Lopes de Brito, da Maternidade Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 14 a 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 58, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CORREA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1158278, substituto do cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, ocupado atualmente por Nelio Francisco Schmidt, no período de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira substituta, neste mesmo período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 59, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar TADEU FERREIRA DE PAIVA JUNIOR, matrícula Siape nº 3053007, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, ocupado atualmente por Joanita Angela Gonzaga Del Moral, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 62, de 14 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2262792 substituta do cargo de Consultor Jurídico da Ebserh, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019 e nos dias 08 e 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 63, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ELIZABETH SARAIVA DA COSTA MACEDO, matrícula Siape nº 2422666, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, ocupado atualmente por Paulo Estevão Lopes de Souza, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

PERMUTA

Portaria-SEI nº 66, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados ELIANE DA SILVA MORAES, matrícula Siape nº 2232023, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); WENDY EMANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2238267, Técnico em Enfermagem, do HU-UFMA, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI); e ELIANA CANUTO DA SILVA CANTUÁRIO, matrícula Siape nº 2025046, Técnico em Enfermagem, do HU-UFPI, para o Hucam-Ufes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Portaria-SEI nº 67, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados FERNANDA DE CAMPOS, matrícula Siape nº 2164556, Enfermeiro, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar); DORIVAL MARQUES DA SILVA, matrícula Siape nº 2307558, Enfermeiro, do HU-UFSCar, para o Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CH-UFPR); e SUELI TEXEIRA SANTANA, matrícula Siape nº 1119186, Enfermeiro, do CHC-UFPR, para o HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE METODOLOGIA

Portaria-SEI nº 02, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Ebserh (MDS-Ebserh), atendendo o item VI do artigo 3º da Resolução CGPAR nº 11 de 10/05/2016, no âmbito da Ebserh-Sede, em conjunto com a Governança de TIC e Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas de Informações, subordinadas a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Art. 2º A Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Ebserh (MDS-Ebserh) tem por finalidade descrever o processo padrão para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação da empresa, geridos pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema e Informações (CDSI).

Art 3º A MDS-Ebserh é uma metodologia híbrida, sendo baseada em várias abordagens:

- I. Valores e Métodos Ágeis;
- II. Boas práticas de engenharia de softwares;
- III. Gerenciamento de projetos e governança de TI;
- IV. Metodologias e frameworks ágeis como Scrum, Lean e Extreme Development (TDD); e
- V. Práticas de integração entre processos de desenvolvimento e operação (DevOps).

Art. 4º Esta metodologia tem por objetivo abarcar todos os processos e contratos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.

Art. 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá suportar as atividades de apoio administrativo, recursos técnicos e humanos necessários ao funcionamento à implantação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Ebserh (MDS-Ebserh), conforme adequação à natureza de suas atividades definidas no modelo de Gestão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Ferreira dos Santos

Portaria-SEI nº 03, de 15 de janeiro de 2019

O Diretor de Tecnologia da Informação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Metodologia de Gerenciamento de Projetos, no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Serviço de Governança de TIC, em atendimento ao inciso VII, do Art. 3º da Resolução CGPAR Nº 11 DE 10/05/2016.

Art. 2º A Metodologia de Gerenciamento de Projetos da DTI tem como objetivo nortear as equipes de projetos da DTI, fornecendo os subsídios necessários para melhor condução dos projetos de Tecnologia da Informação.

Art 3º Como fundamento para o desenvolvimento desta metodologia, foram utilizadas as melhores práticas preconizadas pelo Guia PMBOK (atualmente em sua sexta edição), adequando-as à realidade da Diretoria. Assim, este manual visa apresentar os conceitos mais importantes para o gerenciamento de projetos na DTI, além das boas práticas, processos, técnicas, ferramentas e artefatos adotados por esta Diretoria na gestão de seus projetos.

Art 4º A utilização desta metodologia permitirá a padronização da forma de gerenciar os projetos, alinhando os processos de trabalho e criando a documentação adequada. Com isto obtêm-se a melhoria na governança de TIC, o que reflete em aumento da eficácia, eficiência, efetividade, produtividade e menor dependência dos indivíduos, aumentando a retenção do conhecimento, além de obter os insumos para a estruturação do Escritório de Projetos da DTI.

Art. 5º A Metodologia aplica-se a todos os Projetos da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º A Diretoria de Tecnologia da Informação deverá suportar as atividades de apoio administrativo, recursos técnicos e humanos necessários à implantação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos, no âmbito da DTI, conforme adequação à natureza de suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Ferreira dos Santos